



**PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 579, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Designa magistrada para atuar em processos que há suspeição da Magistrada Titular e da Substituta Legal.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** as declarações de suspeição da Magistrada Titular do 11º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, Sandra Janine Wanderley Cavalcante Maia; de sua substituta legal, Adriana Carla Feitosa Martins, Juíza Titular do 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital; e, da próxima magistrada na linha de substituição legal, Silvana Lessa Omena, Titular do 7º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para atuarem nos autos dos Processos Judiciais nºs 0700563-17.2016.8.02.0080 e 0700562-32.2016.8.02.0080;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a magistrada Denise Lima Calheiros, enquanto Titular do 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, é a próxima Juíza de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a magistrada DENISE LIMA CALHEIROS, Titular do 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para atuar nos autos dos





**PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Processos Judiciais nºs 0700563-17.2016.8.02.0080 e 0700562-32.2016.8.02.0080, em tramitação no 11º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO**

Em, 13/07/2017

Ano VIII – Edição 1903, Página 23-24

Mylena Melo